



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 175/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, , FRACASSADOS EM PROCESSO ANTERIOR (PE002/2023) PARA EQUIPAR A UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO (UDR) NO CUIDADO COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ESTADO DE MATO GROSSO, OBSERVANDO RECURSO DA PORTARIA Nº 933/2021/GBSES-MT, ASSIM COMO RECURSO COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO, BEM COMO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES: Nº 14003.786000/1200-02; 14003.786000/1220-01, E Nº 315 PROGRAMA 526 AÇÃO 2520, COMO TAMBÉM EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR CUSTEADO POR RECURSO DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, E ESTABELECIDAS NA PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O objeto desse instrumento visa suprir as necessidades da Unidade Descentralizada de Reabilitação (UDR) no cuidado com a pessoa com deficiência, no âmbito do sistema único de saúde (SUS), observando recurso da portaria nº 933/2021/GBSES-MT, assim como recurso complementar do município, bem como equipamentos e materiais permanentes conforme especificações e quantidades estabelecidas nas propostas de emendas parlamentares: nº 14003.786000/1200-02; 14003.786000/1220-01, e nº 315 programa 526 ação 2520, como também equipamentos e material hospitalar custeado por recurso de contrapartida do município de Juína, atendendo às necessidades da unidade de pronto atendimento – UPA, e estabelecidas na propostas de emendas parlamentares.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos: **Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.**

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpra os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
solução 1: licitação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar a unidade descentralizada de reabilitação (UDR) no cuidado com a pessoa com deficiência, no âmbito do sistema único de saúde (SUS) e equipamentos e materiais permanentes conforme especificações e quantidades estabelecidas nas propostas de emendas parlamentares: nº 14003.786000/1200-02; 14003.786000/1220-01, e nº 315 programa 526 ação 2520, como também equipamentos e material hospitalar custeado por recurso de contrapartida do município de Juína, atendendo às necessidades da unidade de pronto atendimento – UPA, e estabelecidas na	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem os itens solicitados.• Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos itens.• Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	<ul style="list-style-type: none">• Tempo necessário aos ritos para aquisição dos itens via licitação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



propostas de emendas parlamentares.		
Solução 2: Execução dentro dos contratos de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar a unidade descentralizada de reabilitação (UDR) no cuidado com a pessoa com deficiência, no âmbito do sistema único de saúde (SUS) e equipamentos e materiais permanentes conforme especificações e quantidades estabelecidas nas propostas de emendas parlamentares: nº 14003.786000/1200-02; 14003.786000/1220-01, e nº 315 programa 526 ação 2520, como também equipamentos e material hospitalar custeado por recurso de contrapartida do município de Juína, atendendo às necessidades da unidade de pronto atendimento – UPA, e estabelecidas na propostas de emendas parlamentares.	<ul style="list-style-type: none">• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.• Restrição de competitividade.• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de aquisição devido a monta do empreendimento.
Solução 3: Dispensa de licitação.	<ul style="list-style-type: none">• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação.	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para aquisições desta monta.• Possibilidade de extrapolação do limite da modalidade.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 5957d95a-fcf8-4c9d-a8e8-88ef724b4657, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a **solução 1** seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por item, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, fracassados em processo anterior (PE002/2023) para equipar a unidade descentralizada de reabilitação (UDR) no cuidado com a pessoa com deficiência, no âmbito do sistema único de saúde (sus) no estado de mato grosso, observando recurso da portaria nº 933/2021/GBSES-MT, assim como recurso complementar do município, bem como equipamentos e materiais permanentes conforme especificações e quantidades estabelecidas nas propostas de emendas parlamentares: nº 14003.786000/1200-02; 14003.786000/1220-01, e nº 315 programa 526 ação 2520, como também equipamentos e material hospitalar custeado por recurso de contrapartida do município de Juína, atendendo às necessidades da unidade de pronto atendimento – UPA, e estabelecidas na propostas de emendas parlamentares, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários do Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, de acordo com as necessidades da Secretaria demandante:

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade
1	482612	00036380	APARELHO CELULAR SMARTPHONE, TELA SUPER AMOLED DE 6.4, 4 CÂMERAS, PROCESSADOR MEDIATEK MT 6768 HELIO P65 OCTA -CORE DE 2GHZ COM 4GB DE RAM – MEMORIA 128GB	un	10,00
2	484854	00078666	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL, COMPOSIÇÃO POLIETILENO.	un	3,00
3	462342	364382-4	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA ADULTO, ESTRUTURA E LEITO EM CHAPA CONFECCIONADO EM AÇO FERRO PINTADO COM RODIZIOS, ACIONAMENTO POR 3 MANIVELAS, CABECEIRA E PESEIRA CONFECCIONADA EM POLIURETANO/SIMILAR, GRADES LATERAIS EM AÇO INOXIDÁVEL E COLCHAO COM DENSIDADE MÍNIMA DE 28.	un	2,00
4	484565	00083117	CARRO DE LIMPEZA – CARRO FUNCIONAL PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DO TIPO MOP DUPLO DOBLÔ 50L (CONJUNTO MOP DUPLO DOBLO 50L).	un	5,00



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5	477276	103399-9	DETECTOR FETAL - DETECTOR DE BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS - COM INDICADOR(ES) SONORO E DIGITAL DE FREQUENCIA CARDIACA,C/SISTEMADE BATERIA C/DESLIG.AUTOMAT., COM CONTROLE(S) DE VOLUME E SENSIBILIDADE, ESCALA DE 60 A 199BPM, ACOMPANHA: SONDA, CABO DE FORCA, TUBO DE GEL, SUPORTE P/MESA/PAREDE, KIT DE MONTAGEM, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS, DIMENSOES: 109 X 157 X 224MM, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; ALTO FALANTE DE ALTO PERFORMACE; DESIGN ERGONOMICO E COMPARTIMENTO PAR TRANSDUTOR; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; BOTAO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME, MENU E CONFIRMARPARAMETRO; TELA DE LCD COLORIDA PARA VISUALIZACAO NUMERICA E DE ONDA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL; PORTA USB PARA TRANSMISSAO DE DADOS ; DISPLAY TOUCHSCREEN COM CURVA DA FHR; CONGELAMENTO DE IMAGEM; ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTAVEIS E PROGRAMAVEIS; ALIMENTACAO BOVILT AUTOMATICO E ATRAVES DE BATERIAS RECARREGAVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO; DESLIGAMENTO AUTOMATICO APOS 3 MINUTOS SEM UTILIZACAO; ACOMPANHA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS; CERTIFICADO PELO INMETRO; INCLUIR: MANUAIS, GARANTIAS.	un	1,00
6	481009	417566-2	ESTEIRA – TIPO ELETRICA, COMPUTADORIZADA, PROFISSIONAL, PARA EXERCICIOS FISIOTERICOS, PARA SUPORTAR IMPACTO DE 150KG, SISTEMA DE AMORTECIMENTO, COXINS ELASTICOS, SISTEMA DE INCLINACAO MANUAL DE APROXIMADAMENTE 0% OU 5%, COM VELOCIDADE DE 0 A 12 KM/H, COM PISO ANTI DERRAPANTE, PAINEL COM DISPLAY LCD, MODULO MULTIFUNCIONAL, TEMPO, VELOCIDADE, CALORIAS PERDIDAS, NA COR PRETA, COM CHAVE DE SEGURANCA, MANUAL EM PORTUGUES, ESTRUTURA EM CHASSI DE ACO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTATICA, NA VOLTAGEM DE 110 E/OU 220V.	un	2,00
7	481023	385984-3	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS. MATERIAL: PLÁSTICO ABS. AMBIDESTRO. INTENSIDADE: LEVE. (MARA DE REFERENCIA: ARKTS OU DE MELHOR QUALIDADE).	un	2,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 5957d95a-fcf8-4c9d-a8e8-88ef724b4657, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



8	477279	0009896	FOCO CIRURGICO TIPO REFLETOR COM TECNOLOGIA DE ILUMINACAO A LED, INTENSIDADE LUMINOSA MINIMA 80.000 LUX, A CUPULA DEVERA FORNECER ENERGIA IRRADIADA DE NO MAXIMO 3,53 MW/M² LUX, TEMPERATURA DA COR DE 4.500 K. DIAMETRO DE CAMPO CIRURGICO NO MINIMO, ENTRE 16 MM (±10%) A 19 MM (±10%), SISTEMA DE BRACO DUPLO COM NO MINIMO 800MM/718MM, MANOPLA DE PLASTICO REMOVIVEL E ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE. ALIMENTACAO ELETRICA 100- 240 V /50/60 HZ. QUANTIDADE DE LEDS NA CUPULA DE NO MINIMO DE 18 LEDS.	un	4,00
9	480353	233158-6	FREEZER - 200 A 400 LITROS, 110V/220V - 60HZ, HORIZONTAL, NA COR BRANCA, COM 02 COMPARTIMENTOS/PORTAS	un	2,00
10	480192	378844-0	MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA - NO MINIMO SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO, PERNEIRA, COM CUBA COLETORA, APOIO DE PERNAS, CALCANHEIRAS.	un	1,00
11	484904	110917-0	SELADORA - PARA PAPEL GRAU CIRURGICO, COM PEDAL TEMPORIZADA 60CM - ESTRUTUTA EM CHAPA DE AÇO, BIVOLT, LARGURA DA SOLDA 13MM, COMPRIMENTO 600MM.	un	1,00
12	484894	00069688	SELADORA - PLASTIFICADORA DE PAPEL A4 LARGURA MÁXIMA DE LAMINAÇÃO 235 mm, BIVOLT, COM LUZES INDICADORAS DE FUNCIONAMENTO.	un	1,00
13	481013	00015193	STEP PARA EXERCÍCIO AEROBICO, ALTURA DE 10CM, AREA DE 48 X 34CM, BORDAS ARREDONDADAS, CONFECCIONADO EM EVA, SUPERFICIE ANTI-DERRAPANTE.	un	2,00
14	481012	00063758	STEP PARA EXERCICIO AEROBICO, ALTURA DE 10CM, AREA DE 90 X 30CM, BORDAS ARREDONDADAS, CONFECCIONADO EM EVA, SUPERFICIE ANTI-DERRAPANTE.	un	2,00
15	481033	396647-0	SUPORTE TORRE PARA NO MINIMO 16 HALTERES MAXIMO 20 HALTERES. MATERIAL: AÇO CARBONO. DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 0,30 X 0,30 X 1,24 (CXLXA).	un	1,00
16	481030	00055414	TAPETE EM EVA - DO TIPO TATAME, MEDINDO 1M X 1M, ESPESSURA DE 40MM - COR PRETO.	un	2,00
17	484860	123688-1	TORNEIRA AUTOMÁTICA COM SENSOR DE PRESENÇA, BIVOLT 110/220, METAL CROMADO.	un	4,00
18	484861	356886-5	TORNEIRA COM ALAVANCA PARA ACIONAMENTO COM COTOVELO, 1/4 DE VOLTA, EM METAL CROMADO.	un	16,00
19	484862	201454-8	TORNEIRA TEMPORIZADA AUTOMATICA, EM METAL CROMADO.	un	46,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



A estimativa de custo inicial para atendimento à demanda atual foi tomada com base na elaboração de cotação em valores praticados pela Administração Pública de municípios vizinhos. Com isso, a estimativa prévia para a aquisição é de, aproximadamente, **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela do item 7., facultando -se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo da contratação é suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juína, equipando a unidade descentralizada de reabilitação (UDR) no cuida de pessoa com deficiência, no âmbito do sistema único de saúde (SUS), observando recurso da portaria nº 933/2021/GBSES-MT, assim como recurso complementar do município, bem como equipamentos e materiais permanentes conforme especificações e quantidades estabelecidas nas propostas de emendas parlamentares: nº 14003.786000/1200-02; 14003.786000/1220-01, e nº 315 programa 526 ação 2520, como também equipamentos e material hospitalar custeado por recurso de contrapartida do município de Juína, atendendo às necessidades da unidade de pronto atendimento – UPA, e estabelecidas na propostas de emendas parlamentares.

Diante disso, compreende-se que a contratação pretendida resulta na continuidade do serviço no município de Juína, Estado de Mato Grosso.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Juína -MT, visando a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos do serviço da saúde (RSS), em conformidade com a resolução RDC n.º 306 (07/12/2004 – ANVISA) e resolução n.º 358/2004 (CONOMA), mantendo o bom estar do ambiente do município e região.

Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa n.º 01/2010/SLTI/MPOG, os licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



conforme ABNT NBR – 15448 e 15448 -2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, fracassados em processo anterior (PE002/2023) para equipar a unidade descentralizada de reabilitação (UDR) no cuidado com a pessoa com deficiência, no âmbito do sistema único de saúde (sus) no estado de mato grosso, observando recurso da portaria nº 933/2021/GBSES-MT, assim como recurso complementar do município, bem como equipamentos e materiais permanentes conforme especificações e quantidades estabelecidas nas propostas de emendas parlamentares: nº 14003.786000/1200-02; 14003.786000/1220-01, e nº 315 programa 526 ação 2520, como também equipamentos e material hospitalar custeado por recurso de contrapartida do município de Juína, atendendo às necessidades da unidade de pronto atendimento – upa, e estabelecidas na propostas de emendas parlamentares, visando a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Juína/MT, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

Neste contexto, o Registro de Preço dos produtos, se justifica destacadamente pela agilidade na aquisição, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz-se necessário a aquisição nas quantidades determinadas.

A modalidade licitatória deverá ser Pregão eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para intervenção.

Juína, 15 de abril de 2024

Solicitante:

(assinado eletronicamente)

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

IANE GABRIELA FARESin OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES